



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Rubia Graciela Longhi

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretário de Infraestrutura “**Indica a construção de uma Praça Pública no Loteamento Santa Felicidade.**”

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender a uma antiga e legítima reivindicação dos moradores do Loteamento Santa Felicidade, os quais carecem de um espaço público adequado destinado ao lazer, à convivência social e à prática de atividades recreativas.

A implantação de uma Praça Pública contribuirá de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local, ao oferecer um ambiente seguro, acessível e inclusivo para crianças, jovens, adultos e idosos, promovendo o bem-estar social e a integração entre os moradores.

Destaca-se que os espaços públicos de convivência desempenham papel fundamental no fortalecimento dos vínculos comunitários, no incentivo ao lazer saudável e na promoção de hábitos que contribuem para a saúde física e mental da população, além de colaborar para a valorização urbana e o desenvolvimento ordenado do bairro.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para a análise e viabilização deste relevante demanda, que trará benefícios diretos e duradouros à população do Loteamento Santa Felicidade.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2026.

AUTOR: RUBIA GRACIELA LONGHI – MDB